

1 **ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA**  
2 **GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
3 **DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR.**

4 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na plataforma *online* de  
5 videoconferência *Jit.si Meet* sala de reunião Assembleia Geral link  
6 <https://meet.jit.si/AssembleiaGeral2024>, realizou-se a centésima octogésima segunda Assembleia  
7 Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do  
8 Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde constatou-se  
9 que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo, procedeu-se à  
10 segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de sete associados, conforme  
11 estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do referido contrato. Para este expediente  
12 fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Marcos Antonio Voltarelli (Alvorada do Sul);  
13 Onício de Souza (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); Carlos Felipe Marcondes  
14 Machado (Londrina – procuração); Fabio Luiz Andrade (Porecatu); Ailton Aparecido Maistro  
15 (Rolândia); Giovana Zanin Martins Silva (Sertanópolis – procuração). Também participaram da  
16 reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia:  
17 INSS Patronal; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou  
18 a todos, elencou a pauta a ser discutida. O Sr. Marcos deu início com a pauta da Ação Imunitória  
19 do INSS Patronal, processo esse iniciado em dezembro de dois mil e treze, disse que durante seu  
20 mandato sempre quis deixar os prefeitos inteirados do andamento e que diante os últimos  
21 ocorridos dentro do processo, entendeu ser importante apresentar esta pauta em sua última  
22 reunião, informando que o consórcio não obteve êxito no processo, devendo assim voltar a  
23 recolher esse tributo, bem como efetuar o recolhimento das parcelas em atraso. Disse ainda que  
24 existe uma quantia reservada para pagamento destes valores, mas que não totaliza a dívida.  
25 Solicitou ao Sr. Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares desta  
26 pauta. O Sr. Diego apresentou o saldo devedor em primeiro de dezembro deste ano, que  
27 compreende ao montante de vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e  
28 setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos, mais dívida que está na PGFN de quatro  
29 milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos.  
30 Houve o recolhimento em parcelamento de dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil,  
31 novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos e o consórcio possui uma reserva  
32 em saldo de aplicação de seis milhões, cento e seis mil, noventa e um real e cinquenta e oito  
33 centavos, totalizando em um débito aproximado de vinte e três milhões, seiscentos e treze mil,  
34 duzentos e setenta reais e oito centavos. O Sr. Diego ressaltou que o parcelamento solicitado pelo  
35 consórcio não foi aceito pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, diante da negativa o  
36 consórcio ajuizou o mandado de segurança, que em primeira instância foi julgado procedente,  
37 mas em instância superior foi negado com a alegação que dentre os pré-requisitos para adesão do  
38 parcelamento deveria ser possível o desconto através do fundo de participação dos municípios,  
39 explicou que sendo o consórcio uma junção dos municípios e não diretamente o município em si,  
40 não há possibilidade desse abatimento. Disse ainda que hoje o consórcio não goza de nenhum  
41 benefício, seja o parcelamento ou a liminar, retornando a dívida em seu valor normal. E com o  
42 vencimento da certidão o consórcio deverá solicitar o parcelamento em sessenta meses.  
43 Apresentou planilha com custo do rateio total da dívida parcelada em sessenta meses com per  
44 capita de quarenta e dois centavos. O Sr. Marcos questionou se esta apresentação trata de uma  
45 proposta e se a decisão será deixada para a próxima gestão. O Sr. Diego respondeu que é uma  
46 estimativa do custo para os municípios e que não houve a solicitação e nem a assinatura de um  
47 novo parcelamento, no momento o consórcio tem a certidão vigente, devendo a nova gestão

48 tomar a decisão quanto ao parcelamento ou não. Informou que a Dra. Sandra Lewis, detentora da  
49 causa foi convidada a participar desta reunião, mas por incompatibilidade de agenda não foi  
50 possível, ficando agendado para a próxima terça-feira uma reunião para discutir outras  
51 possibilidades. O Sr. Marcos perguntou se seria possível a participação da Dra. Sandra Lewis na  
52 reunião da próxima sexta-feira. O Sr. Diego disse que irá convidá-la. **Outros assuntos de**  
53 **interesse do consórcio.** O Sr. Diego trouxe a informação que dois municípios não inadimpliram  
54 com o consórcio, gerando um montante de seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze  
55 reais e oitenta e nove centavos de dívida no fechamento deste exercício. O Sr. José Maria  
56 questionou quais são os municípios. O Sr. Diego informou que são os municípios de Centenário  
57 do Sul e Lupionópolis. **Informes:** O Sr. Diego solicitou atenção dos Prefeitos e de seus  
58 representantes por procuração, quanto da assinatura das atas que são disponibilizadas no SEI  
59 para assinatura digital e agradeceu a participação de todos neste ano e desejou um ótimo Natal e  
60 Ano Novo aos Prefeitos. O Sr. Marcos lembrou da assembleia que ocorrerá na próxima sexta-  
61 feira na Amepar para eleição do novo Presidente e Vice-Presidente, ressaltou que aos  
62 interessados a se candidatarem, poderão formar chapas até meia hora antes da assembleia. O Sr.  
63 José Maria pediu a palavra e agradeceu a atual gestão representada pelo Sr. Marcos e o Sr. Diego  
64 e desejou um bom Natal a todos. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia, deu-  
65 se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, Assessora Executiva, lavrando-se a presente  
66 Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no  
67 site do Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia fica  
68 disponível para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	FLORESTÓPOLIS	Onício de Souza	
3	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
4	LONDRINA	Carlos Felipe Marcondes Machado (procuração)	
5	PORECATU	Fábio Luiz Andrade	
6	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
7	SERTANÓPOLIS	Giovana Zanin Martins Silva (procuração)	

69